

Resolução Nº 009/2015

Modifica o Regimento Interno da Seccional, adequando o número de conselheiros ao disposto no art. 106 do Regulamento Geral da OAB e dá outras providências.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 e 58, I da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia, DECIDE editar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º O artigo 2º do Regimento Interno da Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, passa a ter a seguinte redação: Art. 2º. O Conselho Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), compõe-se de Conselheiros titulares e suplentes, sendo 33 (trinta e três) de cada categoria, quantidade proporcional ao número de inscrições de advogados concedidas por esta Seccional, segundo critérios do art. 106 do Regulamento Geral da OAB. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário Maceió/Alagoas, 18 de setembro de 2015.

Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim Presidente da OAB/AL Davi Antônio Lima Rocha Relator/Secretário-Geral Adjunto da OAB/AL

ACÓRDÃOS

Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 05 de Fevereiro de 2015.

PROCESSO nº. 18092/09. Representante: Juízo de Direito da Vara de São Miguel dos Campos; Representado (a): J. L. G. (Adv. Jorge Luiz de Gouveia - OAB/AL 4174); Relator (a): Caroline Maria P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). FELIPE RODRIGUES LINS Presidente Substituto da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 09 de Abril de 2015. PROCESSO nº. 5283/12. Representante: Aloísio Rodrigues de Melo; Representado (a): D. A. S. N. S. (Adv. Diogo Alexandre dos S. N. Silva - OAB/AL 9633); Relator (a): Telmo Barros Calheiros Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 11 de Junho de 2015. PROCESSO nº. 575/04. Representante: Ex Ofício OAB/AL; Representado (a): E. P. B. F. (Adv. Edson Pereira Baracho Filho - OAB/AL 4456); Relator (a): Denarcy Souza Silva e Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PRESCRIÇÃO da representação conseqüentemente a IMPROCEDÊNCIA em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº. 3031/11. Representante: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Porto Calvo; Representado (a): S. L. B. (Adv.

Saulo Lima Brito - OAB/AL 9737); Relator (a): Denarcy Souza Silva e Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). DENARCY SOUZA SILVA E JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 18 de Junho de 2015. PROCESSO nº. 17325/09. Representante: Maria Aparecida da Silva; Representado (a): F. H. B. G. (Adv. Fabio Henrique bezerra Gomes - OAB/AL 6250); Relator (a): Felipe Gomes Galvão. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 2784/10. Representante: Gregory Santos de Aquino; Representado (a): I. G. G. (Adv. Itamar Gomes Garcia - OAB/AL 6331); Relator (a): Felipe Gomes Galvão. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). FELIPE RODRIGUES LINS Presidente Substituto da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 02 de Julho de 2015. PROCESSO nº. 1945/10. Representante: Roselhe Costa Gomes Representado (a): F. L. S. C. (Adv. Fátima de Lourdes Silva Correia - OAB/AL 6620); Relator (a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 10911/08. Representante: Ex Ofício OAB/AL Representado (a): J. J. S. M. (Adv. Jurandir José de Souza Menezes - OAB/AL 3885); Relator (a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 4321/10. Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Penedo; Representado (a): M. N. R. (Adv. Mercia Nogueira Romariz - OAB/AL 4578); Relator (a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). DENARCY SOUZA SILVA E JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 06 de Agosto de 2015. PROCESSO nº. 3707/11. Representante: Marcia Maria de Oliveira; Representado (a): J.L.P. (Adv. Jorge Luiz Pereira- OAB/AL 2638); Relator (a): Felipe Gomes Galvão. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 4049/11. Representante: Jadriane Santos Hortêncio; Representado (a): J.W.L.L. (Adv. José Wellington de Lima Lopes - OAB/AL 5786B); Relator (a): Denarcy Souza Silva e Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº. 3770/11. Representante: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de

Anadia; Representado (a): F. G. F. S. (Adv. Flavio Gilberto Farias dos Santos - OAB/AL 8169); Relator (a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº. 5091/12. Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Rio Largo/Cível; Representado (a): V. R. S. (Adv. Valdir Rodrigues da Silva - OAB/AL 3966); Relator (a): Caroline Amorim P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº. 1366/07. Representante: Juízo de Direito da 5ª Vara da Justiça Federal; Representado (a): N. R. C. M. (Adv. Nilva Regina Correia de Melo - OAB/AL 5116); Relator (a): Caroline Maria P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela PRESCRIÇÃO da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). DENARCY SSOUZA SILVA E JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED Acórdãos de Processos Ético-Disciplinares julgados em Sessão da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, realizada em 03 de Setembro de 2015. PROCESSO nº. 2173/10. Representante: Juizado Especial Federal Cível – 6ª Vara; Representado (a): F. A. C. J. (Adv. Francisco de Assis Chaves Junior - OAB/AL 5488); Relator (a): Denarcy Souza e Junior. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 6641/12. Representante: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Anadia; Representado (a): C. S. B. (Adv. Cleber Silva Brandão - OAB/AL 7911); Relator (a): Caroline Maria P. Amorim. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do (a) Relator (a). PROCESSO nº. 4988/12. Representante: Genilza Santos de Araújo; Representado (a): M. K. S. T. (Adv. Michelle Karine Salgueiro Teixeira - OAB/AL 6422); Relator (a): Felipe Rodrigues Lins. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 2223/11. Representante: Associação dos Moradores do Arquipélago do Sol III; Representado (a): S. C. H. (Adv. Simone Cristina da Hora - OAB/AL 4039); Relator (a): Diogo José Palmeira Acioli. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a). PROCESSO nº. 5930/11. Representante: Maria Rosilene da Silva Sauters; Representado (a): G. L. R. B. P. (Adv. Gelson Luiz da Rocha Barros Palmeira - OAB/AL 2842); Relator (a): Felipe Gomes Galvão. ACÓRDÃO: Acordaram os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, por unanimidade, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA da representação em análise, nos termos do voto do(a) Relator(a).

DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR Presidente da 1ª Turma do TED

M.F.L.O.A (Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade OAB/AL 8541), J.U.L.J (José Urubá Leitão Junior OAB/AL 4237), D.F.A.J (Darnis Fireman de Araújo Júnior OAB/AL 5000), G.A.A. (Geraldo Anizio de Amorim OAB/AL 4656), M.P.R.O. (Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira OAB/AL 8534), J.A.A. (José Anizio de Amorim OAB/AL4201), L.R.P.V. (Lucimar Pereira Vasconcelos OAB/AL 5296), L. R.G. (Ligia Ricardo Gomes OAB/AL10803), J.E.L.O. (José Elaine Lopes de Oliveira OAB/AL1507), G.L.S. (Gerivan Lucio dos Santos OAB/AL 4306) e W.M.L. (Wagner Moraes de Lima OAB/AL9398). Fica V. Sa. Intimados para comparecerem ao Julgamento da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, que ocorrerá no dia: 16 de Outubro de 2015 as 09:00, na sede desta seccional, localizada na Av. General Luiz de França Albuquerque, nº. 7100,Rod. AL 101 Norte - Jacarecica – Maceió - AL.

Maceió-Alagoas, 21 de Setembro de 2015.



PORTARIA Nº 032/2015

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, RESOLVE designar para compor a Comissão Eleitoral, relativo as eleições do Conselho Seccional e de suas Subseções, triênio 2016/2018, o advogado Marcos Guerra Costa OAB/AL 5.998, na qualidade de Presidente e como membros, os advogados Carlos Barros Méro - OAB/AL 970, Fabio Bezerra Cavalcanti - OAB/AL 8828, Carolina de Medeiros Agra - OAB/AL 6100 e Hiran Calheiros Malta - OAB/AL 4321.

Publique-se Maceió, 21 de setembro de 2015. THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM PRESIDENTE



INTIMAÇÕES

Processo nº 6242/12 – Representante a 5ª Subseção de União dos Palmares, pelos seus Representantes: E.L.B. (Eriberto Lins Bezerra OAB/AL 2888) A.C.L.G. (Antonio Carlos Leão Galvão OAB/AL 6260),